



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004312-80.2021.6.02.8000
INTERESSADO : COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
ASSUNTO : Autorização. Cancelamento. Impossibilidade de realização de inscrição dos servidores interessados em participar do "Curso de Capacitação Online - Obras e Serviços de Engenharia segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos".

Decisão nº 1567 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Versam os autos acerca de expediente encaminhado pela Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, por meio do Despacho GSGP 0916366, informando, com fundamento no Despacho SRACF 0916161, a impossibilidade da realização de inscrição dos servidores interessados em participar do "Curso de Capacitação Online - Obras e Serviços de Engenharia segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos", o qual seria realizado nos dias 13 e 14/07/2021 pela EMPRESA PREMIER TREINAMENTOS E CAPACITAÇÃO EIRELI, haja vista a delonga da instrução processual em tempo hábil para a efetiva realização do Curso.

Em trâmite de instrução, o Senhor Secretário de Administração, por intermédio do Despacho GSAD 0916708, sugere o cancelamento da autorização consubstanciada na Decisão GPRES nº 1438/2021 (0913553), roborado pelo Senhor Diretor Geral.

Ante o exposto, acolho a sugestão do Senhor Diretor Geral inserta na Conclusão GDG 0917116 e determino o cancelamento da autorização constante no evento SEI nº 0913553, com o posterior encaminhamento dos autos à Secretaria de Administração para as providências pertinentes, inclusive, oportunizando à Chefia da SMR, já ciente da situação em comento, solicitar, caso entenda plausível, outra capacitação equivalente que contribua para o desenvolvimento dos servidores ali lotados.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 22/07/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920079** e o código CRC **01SCFDDA**.